



## COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

### REQUERIMENTO N° , DE 2025

(Do Sr. GERALDO RESENDE)

Requer aditamento ao Requerimento (69/2025), para incluir participantes como convidados na Reunião de Audiência Pública para debater a ampliação da autorização do uso do medicamento Elevidys no tratamento da doença Distrofia Muscular Duchenne.

Senhor Presidente,

Em aditamento ao requerimento nº 69/2025, do nobre deputado Max Lemos, propondo audiência pública para debater a incorporação do medicamento Elevidys®? (“delandistrogeno moxeparvoveque”) ao Sistema Único de Saúde (SUS) e os impactos dessa medida para o tratamento da Distrofia Muscular de Duchenne (DMD), doença neuromuscular progressiva e rara que afeta principalmente crianças do sexo masculino”.

### JUSTIFICATIVA

Entendemos que as participações de entidades representativas dos planos e seguros de saúde serão extremamente relevantes para o debate,



\* C D 2 5 4 8 0 5 9 7 2 0 0 0 \*



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**Deputado Federal Geraldo Resende - PSDB/MS**

pois poderão trazer grandes contribuições e esclarecimentos de pontos relevantes para entendermos melhor o tema.

A saúde suplementar é um pilar fundamental do sistema de saúde brasileiro, desempenhando um papel crucial na ampliação do acesso a serviços de qualidade para milhões de cidadãos e contribuindo significativamente para o desenvolvimento econômico e social do país.

Desta forma, sugerimos a inclusão das seguintes entidades para integrarem a lista de participantes da referida audiência pública:

1 – Abramge – Associação Brasileira de Planos de Saúde.

2 – FenaSaúde – Federação Nacional de Saúde Suplementar.

Conto com o apoio dos nobres pares para sua aprovação, valorizando e fortalecendo este relevante debate em prol da sociedade.

Sala da Comissão, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

**Deputado GERALDO RESENDE**  
**PSDB/MS**



\* C D 2 5 4 8 0 5 9 7 2 0 0 0 \*